Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/06/11.
RETIRADO em: 20/06/11.

PORTARIA N°. 437, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Concede o gozo de férias complementares ao servidor do cargo de Técnico em Contabilidade Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008;

- considerando que o servidor é o único do setor e para que não houvesse solução de continuidade nos trabalhos contábeis da Câmara, o mesmo gozou apenas 10(dez) dias de férias, segundo a portaria n° 395/2008, correspondente ao período acima referido;

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias, em complemento a Portaria n° 395/2008, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 06 a 25 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de junho de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário